



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6283 - Terça-feira, 30 de junho de 2020
Divulgação: Terça-feira, 30 de junho de 2020 **Publicação:** Quarta-feira, 1 de julho de 2020

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 20.635, DE 30 DE JUNHO DE 2020, que "revoga o Decreto nº 15.271, de 7 de agosto de 2006, que permitiu o uso ao Instituto de Amparo ao Excepcional (INAMEX), do próprio municipal localizado na Rua Costa Lima, nº 805, Bairro Nonoai."

DECRETO Nº 20.635, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3433_ce_293425_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 16/03/2020, em relação a ROSELAINE BATISTA XAVIER SAUCEDO, 1171682/2,

Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 5707945 de 19/12/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/01/2019, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 10693521 de 22/06/2020 (Processo 20.0.000046377-0).

CONVOCA ROSELAINE BATISTA XAVIER SAUCEDO, 1171682/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 16/03/2020 a 31/03/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 10693526 de 22/06/2020 (Processo 20.0.000046377-0).

CONVOCA LUCIANO COSTA GOMES, 1249754/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 18/05/2020 a 31/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 10693618 de 22/06/2020 (Processo 20.0.000054276-9).

CONVOCA ROSELAINE BATISTA XAVIER SAUCEDO, 1171682/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/04/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 10693535 de 22/06/2020 (Processo 20.0.000046377-0).

DESIGNA NATASHA DUARTE AMARANTE, 1072692/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Protocolo e Arquivo/Coordenação de Gestão Documental/Diretoria-Geral de Desenvolvimento Organizacional/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39501028, substituindo ALINE NASCIMENTO MACIEL COMASSETTO, 1294091/1, Arquivista, ES103NS, por motivo de Licença para Tratamento de Pessoa da Família, de 08/06/2020 a 04/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 10751543 de 29/06/2020 (Processo 19.0.000134261-7).

DESIGNA NATASHA DUARTE AMARANTE, 1072692/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pela função gratificada de Chefe Arquivo Municipal, 11150002, do/da Equipe de Protocolo e Arquivo/Coordenação de Gestão Documental/Diretoria-Geral de Desenvolvimento Organizacional/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39501028, substituindo ALINE NASCIMENTO MACIEL COMASSETTO, 1294091/1, Arquivista, ES103NS, por motivo de Licença para Tratamento de Pessoa da Família, de 05/06/2020 a 07/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 10750663 de 29/06/2020 (Processo 19.0.000134261-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 9191626 de 02/01/2020, que designou servidores para realizarem licitações na modalidade PREGÃO, podendo também comporem as equipes de apoio, conforme Decreto 14.189, de 13/05/2003, para o período de 01/01/2020 à 31/12/2020, incluindo EDUARDO PAPPEN NEITZKE, 903600/3, através da Portaria 10751574 de 29/06/2020 (processo 19.0.000145192-0).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 045 de 24/04/2020, quanto à composição da Força-Tarefa da Procuradoria-Geral do Município para o combate à COVID-19 (Força-Tarefa PGM – COVID-19), que passa a ser integrada pelos seguintes membros: RENATO JOSÉ RAMALHO ALVES, matrícula 1448617/1, como coordenador, HÉLIO FAGUNDES MEDEIROS, matrícula 1043242/2, EDUARDO GOMES TEDESCO, matrícula 535919/1, JHONNY PRADO SILVA, matrícula 1519352/1, CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA, matrícula 795279/2, RAFAEL VINCENTE RAMOS, matrícula 1045369/2, ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO, matrícula 519525/1, TIAGO BETAT MACHADO, matrícula 973613/1, IGOR MOURA MACIEL, matrícula 1495119/1, FELIPE DE SOUZA MENEZES, matrícula 1448510/1, CRISTIANE DA COSTA NERY, matrícula 334355/2, FERNANDA BIACHI, matrícula 838229/1, PAULA CARVALHO DA SILVA KLEINOWSKI, matrícula 973870/1, ANELISE JACQUES DA SILVA ZILIO, matrícula 1060392/1, GILBERTO ALVES DE AZEREDO JUNIOR, matrícula 1521934/1, PEDRO HENRIQUE PEREIRA CORRÊA, matrícula 1521900/1, MARIA FERNANDA GARCIA OLIVEIRA, matrícula 1524178/1, GERSON DALLE GRAVE, matrícula 1524615/1, ROBERTO JOSÉ COSTA MOTA JÚNIOR, matrícula 1523066/1, HELENA TREGNARO PANICHI, matrícula 1522043/1, todos Procuradores Municipais, RAFAEL PINHEIRO MACIEL, matrícula 1495119/1, FABIÉLI AURELIO IRIGARAY, matrícula 1499718/1, MATEUS DE FARIAS KLEIN, matrícula 1139690/2, SHANA ROBERTA MODENA, matrícula 1508385/1, FERNANDA GABARDO, matrícula 668300/2, WINNIE NUNES ALVES, matrícula 1378155/2, CIBELE OLTRAMARI, matrícula 1283294/2, todos cargos comissionados, JANAINA HERNANDEZ MARQUES, matrícula 429354/1, ROBERTA TOLFO VIEIRA, matrícula 1085565/1, MONIQUE TADIOTTO SICHONANY, matrícula 547661/1, assistentes administrativos, bem como PRORROGA sua vigência, por 60 dias, a contar de 20/06/2020, através da Portaria 056 de 29/06/2020 (Processo 20.0.000032258-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCUS TASCA PIAZZA, 1501429/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Análise da Despesa Pública de Parcerias e Outros /Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501019, substituindo MIRIAN RODRIGUES LEOTE, 558415/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias solicitadas e concedidas antes da IN 02/2020 da SMTc, de 01/06/2020 a 30/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 10450518/2020 de 26/05/2020 (Processo 19.0.000118853-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

ACOLHE o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância, referente à apuração dos fatos arrolados no processo 001.009424.13.0, decidindo pelo arquivamento, fulcro no artigo 224, da Lei Complementar nº 133/1985, por meio da Portaria 107, de 24/06/2020 (Processo 001.009424.13.0).

DESIGNA servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 72338, Livro nº 1156-D – PGM/CD Nº 2170 – SC/2196 referente à Dispensa de Licitação 20.0.000019957-6 - celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade e a Empresa TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., CNPJ 00.000.028/0001-29, cujo objeto é a assinatura de uso do sistema Target GEDweb - sistema de gestão de normas e documentos regulatórios, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012, de 8 de setembro de 2016, passando a ser os abaixo relacionados, a contar de

26/06/2020. Através da Portaria 108 de 26/06/2020 (Processo 19.0.000095460-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Fiscal Contrato	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM	1083783.1	DENISE MARIA MORAES TORRES	171454.2
Fiscal Serviço	ELISABETE LORENSI FERREIRA	1171208.1	JÚLIA AGUSTONI SILVA	1060287.2

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MAXIMILIANO DAS CHAGAS MARQUES, matrícula 1460617/01, Diretor, e LUCAS WOLLMANN, matrícula 908578/02, Coordenador, como Gestores, Titular e Suplente, respectivamente, da Parceria do Termo de Colaboração entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e PACTO/POA, para execução de atividades de tratamento e reabilitação de pessoas usuárias de substâncias psicoativas, visando a sua reintegração à vida social e comunitária e CESSA OS EFEITOS da Portaria 1307/19, publicada no DOPA de 12/11/2019, através da Portaria 617, de 26/06/2020. (Processo 19.0.000008551-3).

DESIGNA MAXIMILIANO DAS CHAGAS MARQUES, matrícula 1460617/01, Diretor, e LUCAS WOLLMANN, matrícula 908578/02, Coordenador, como Gestores, Titular e Suplente, respectivamente, da Parceria do Termo de Colaboração entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a COMUNIDADE TERAPÊUTICA CASA MARTA E MARIA, para execução de atividades de tratamento e reabilitação de pessoas usuárias de substâncias psicoativas, visando a sua reintegração à vida social e comunitária e CESSA OS EFEITOS da Portaria 1311/19, publicada no DOPA de 12/11/2019, através da Portaria 616, de 26/06/2020 (Processo 19.0.000008561-0).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, como fiscais de serviço, o servidor CARLOS EDUARDO FRIZZO matrícula 152477101, como titular, MATHEUS CARVALHO MENDES, matrícula 1050583.01 e JOSÉ ÂNGELO MOREN DOS SANTOS, matrícula 363756.01, como suplentes, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato Nº 72323 - L.1156-D - PGMCD Nº 2155 - SC/2181, no Hospital de Pronto Socorro, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa BRS – Assistência Técnica Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.372.256/0001-18, cujo objeto a contratação dos serviços de adequação das áreas físicas necessárias para implantação de Lavadora Termodesinfectora e Gabinete de Secagem, no 4º pavimento do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre (HPS), da Secretaria Municipal de Saúde. Portaria 621 de 26/06/2020, (Processo 20.0.000041815-4).

DESIGNA MAXIMILIANO DAS CHAGAS MARQUES, matrícula 1460617/01, Diretor, e LUCAS WOLLMANN, matrícula 908578/02, Coordenador, como Gestores, Titular e Suplente, respectivamente, da Parceria do Termo de Colaboração entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e o INSTITUTO RENASCER, para execução de atividades de tratamento e reabilitação de pessoas usuárias de substâncias psicoativas, visando a sua reintegração à vida social e comunitária e CESSA OS EFEITOS da Portaria 1306/19, publicada no DOPA de 11/11/2019, através da Portaria 618, de 26/06/2020 (Processo 18.0.000110323-3).

DESIGNA MAXIMILIANO DAS CHAGAS MARQUES, matrícula 1460617/01, Diretor, e LUCAS WOLLMANN, matrícula 908578/02, Coordenador, como Gestores, Titular e Suplente, respectivamente, da Parceria do Termo de Colaboração entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e o INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO – IB-SAÚDE, para execução de atividades de tratamento e reabilitação de pessoas usuárias de substâncias psicoativas, visando a sua reintegração à vida social e comunitária e CESSA OS EFEITOS da Portaria 1310/19, publicada no DOPA de 12/11/2019, através da Portaria 619, de 26/06/2020 (Processo 18.0.000067884-4).

DESIGNA MAXIMILIANO DAS CHAGAS MARQUES, matrícula 1460617/01, Diretor, e LUCAS WOLLMANN, matrícula 908578/02, Coordenador, como Gestores, Titular e Suplente, respectivamente, da Parceria do Termo de Colaboração entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS, para execução de atividades de tratamento e reabilitação de pessoas usuárias de substâncias

psicoativas, visando a sua reintegração à vida social e comunitária e CESSA OS EFEITOS da Portaria 1309/2019, publicada no DOPA de 12/11/2019, através da Portaria 620, de 26/06/2020. (Processo 18.0.000067471-7).

INCLUI na Portaria 1172/10, o servidor GUSTAVO VASCONCELOS FLORES, 1109650/02, Engenheiro, lotado na Diretoria Geral de Vigilância em Saúde, AUTORIZANDO, através do processo administrativo nº 16.0.000007598-5, o exercício do Poder de Polícia Sanitária, no âmbito deste município, por tempo indeterminado e enquanto durar a lotação na DGVS, através da Portaria 622 de 26/06/2020 (Processo 16.0.000007598-5).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a DAZIELE NUNES RODRIGUES, 152478.0/1, Enfermeiro TEMP3 da Unidade de Saúde Restinga da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 02/06/2020 a 29/09/2020, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214, de 08/06/1978, NR-15, anexo 14, laudo 35/2019 Atividade de Enfermeiro/Unidade de Saúde Restinga/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 794, de 18/06/2020 (processo 20.0.000050896-0).

CONCEDE a MELISSA MICHELSEN, 112701.2/1 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 do Serviço Especial de Tuberculose/Hepatites Centro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 08/06/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 12/2013 Atividade de Técnico em Enfermagem/Serviço de Atendimento Especial/Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde, de 13/06/2013, através da Portaria 803, de 18/06/2020 (processo 20.0.000052080-3).

CONCEDE a LUCIANA EL HALAL SCHUCH, 80676.9/2, Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Equipe de Cirurgia Plástica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 15/06/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 30/2018 Atividade de Cirurgião Plástico/Equipe de Cirurgia Plástica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2018, através da Portaria 812, de 23/06/2020 (processo 20.0.000052726-3).

CONCEDE a MARIA ALICE GONÇALVES DUARTE, 55043.0/1, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07, da Unidade de Saúde Ceres da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 09/06/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Técnico em Enfermagem/Unidade de Saúde Ceres/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 814, de 22/06/2020 (processo 20.0.000052546-5).

CONCEDE a GELSON DOS SANTOS RAMOS, 29530.1/1, Instalador OP-1.08.04 do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 24/04/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 36/2011 Atividade de Instalador Hidráulico/Manutenção/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 821, de 23/06/2020 (processo 19.0.0000443838-1).

CONCEDE a CINTIA DOS SANTOS DEMOLINER, 142727.0/2, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Unidade de Saúde Ceres da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/06/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Técnico em Enfermagem/Unidade de Saúde Ceres/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019 através da Portaria 823, de 24/06/2020 (processo 20.0.000053630-0).

CONCEDE a GUSTAVO VASCONCELOS FLORES, 110965.0/2, Engenheiro ES-1.14NS do Núcleo de Projetos e Infraestrutura em Saúde da Diretoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 08/06/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, laudo 03/2014 Atividade de Agente Fiscal de Nível Superior/Equipe de Engenharia/Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde Secretaria Municipal de Saúde, de 19/05/2014, através da Portaria 824, de 24/06/2020 (processo 20.0.000054019-7).

CONCEDE a JORGE AUGUSTO RIBEIRO MENTACCA, 11050.7/3, Maquinista OP-1.17.04 da Equipe Zonal Sul da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 01/06/2015 a 31/08/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2008 Atividade em Equipe de Pavimentadas e Calçamento/Seção Sul/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, de 01/08/2008, através da Portaria 828 de 26/06/2020 (processo 19.13.000001929-3).

CONCEDE a JORGE AUGUSTO RIBEIRO MENTACCA, 11050.7/3, Maquinista OP-1.17.04 da Equipe Zonal Centro da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/05/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 07/2009 Atividade em Equipe de Asfalto/Seção Centro/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, de 01/09/2009 através da Portaria 830 de 26/06/2020 (processo 19.13.000001929-3).

CONCEDE a LUCIANE RAMINELLI DA SILVEIRA, 152405.4/1, Técnico em Enfermagem TEMP4 da Unidade de Saúde Belém Novo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 15/05/2020 a 11/09/2020, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, de 08/06/1978, NR-15, anexo 14, laudo 35/2019 Atividade de Técnico em Enfermagem/Unidade de Saúde Belém Novo/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 833, de 25/06/2020 (processo 20.0.000046024-0).

CONCEDE a MARCIA SALETE PETRY, 130933.1/3, Enfermeiro TEMP3 da Unidade de Saúde Belém Novo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 22/05/2020 a 18/09/2020, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, de 08/06/1978, NR-15, anexo 14, laudo 35/2019 Atividade Enfermeiro/Unidade de Saúde Belém Novo/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 834, de 25/06/2020 (processo 20.0.000049012-2).

FAZ CESSAR, a contar de 08/06/2020 em relação à MELISSA MICHELSEN, 112701.2/1 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 865, de 19/11/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 802, de 18/06/2020 (processo 20.0.000052080-3).

FAZ CESSAR, a contar de 09/06/2020 em relação à MARIA ALICE GONÇALVES DUARTE, 55043.0/1 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 363 de 10/05/2018, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 813, de 22/06/2020 (processo 20.0.000052546-5).

FAZ CESSAR, a contar de 24/04/2020 em relação a GELSON DOS SANTOS RAMOS, 29530.1/1, Instalador OP-1.08.04 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1004, de 10/11/2017, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 820, de 23/06/2020 (processo 19.0.000044838-1).

FAZ CESSAR, a contar de 15/06/2020 em relação à CINTIA DOS SANTOS DEMOLINER, 142727.0/2 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 822, de 19/09/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 822 de 24/06/2020 (processo 20.0.000053630-0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/06/2015, em relação a JOSE AUGUSTO RIBEIRO MENTACCA, 11050.7/3, Maquinista OP-1.17.04 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, os efeitos da Portaria 607, de 23/10/2007 que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 828, de 26/06/2020 (processo 19.13.000001929-3).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Avanços, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar nº 150, de 12 de janeiro de 1987, 122-A e 123, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995 e Lei nº 851 de 12 de junho de 2019, conforme relação abaixo, através da Portaria 811 de 29/06/2020 (processo 20.10.000001389-2).

Matrícula	Vínculo	Nome	Número	A conta de
1111612	1	ALVINO DA SILVA CAVALHEIRO	3	08/05/2020

748319	3	ANILTON COELHO OLIVEIRA	11	18/05/2020
707214	1	ANTONIO ROCILON DA SILVA VALENTIN	9	04/05/2020
705631	2	CAIO STROHMAYER PEREIRA	10	03/05/2020
1111507	1	CARLOS ALEXANDRE SOARES DE BARCELOS	4	06/05/2020
731769	1	CARLOS DENILSON GARCIA DA SILVA	5	18/05/2020
186676	2	CARLOS FREDERICO MAGALHAES HAENSEL	8	08/05/2020
731733	1	CARLOS HENRIQUE JUSTINO DA PAIXAO	5	18/05/2020
718169	1	CASSIO SANTOS DE OLIVEIRA	8	13/05/2020
718182	1	CIL DILAMAR VALIM DOS SANTOS	9	13/05/2020
707615	2	CLAIRTON DA ROCHA OGANDO	10	11/05/2020
711771	1	CLAUDIO RENATO JACQUES MENDES	9	26/05/2020
904354	1	CLEBER JORGE NUNES SANTOS SILVA	4	08/05/2020
903659	5	EDUARDO DA SILVA VILAR	4	15/05/2020
718029	1	ELIAS DOMBROSKI	8	08/05/2020
718078	1	ESTEVAM LUIS PARALTA FRAGA	8	08/05/2020
718080	1	GILBERTO PEREIRA	8	08/05/2020
749002	3	JAIME CAMARGO DOS ANJOS	11	05/05/2020
728606	1	JAQUESON LEAL MEDINA	6	28/05/2020
1119940	1	JOAO CARLOS BORGES	3	21/05/2020
718145	2	JOAO HENRIQUE FONSECA TAVARES	8	18/05/2020
702411	1	JOAO LUIS MELLO DA SILVA	8	04/05/2020
718030	1	JOAO REUS DA SILVA FLORES	8	08/05/2020
648775	2	JORGE ADAO MACHADO DE BASTOS	11	25/05/2020
717529	1	JOSE ARISTEU OLIVEIRA DA COSTA	8	10/05/2020
718248	1	JOSE CARLOS MASAGAO LEMOS	8	13/05/2020
1061038	3	KARIN DIAS LIMA	3	23/05/2020
1118897	1	LAERCIO NEVES DA SILVA	4	21/05/2020
728450	1	LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA	6	09/05/2020
718157	1	LUCIANO SOUZA DOS SANTOS	9	13/05/2020
731770	1	MARCIO CAMPOS DOS SANTOS	5	28/05/2020
726014	1	MARCO ANTONIO CHAGAS DE OLIVEIRA	6	14/05/2020
746876	2	MARCO AURELIO DA SILVA DIAS	12	14/05/2020
482915	3	MARCOS PAULO CONSTANTE DA SILVA	3	16/05/2020
711138	1	MARCOS ROBERTO MACEDO MACHADO	9	28/05/2020
437983	2	NADIA MARIA LORINI	7	03/05/2020
747686	3	PAULO RENATO DE OLIVEIRA MACHADO	10	16/05/2020
686340	3	RAFAEL NEWTON ZANETI	2	19/05/2020
1119923	1	ROBINSON LUIS DUARTE VALENTE	4	14/05/2020
718054	1	ROMUALDO DE MATOS GOMES	8	08/05/2020
731757	1	TANIA MARIA DE OLIVEIRA	5	19/05/2020
731782	1	VALDIR SILVA DOS SANTOS	5	18/05/2020
718297	1	VALTEMIR OLMOS	8	20/05/2020
731794	1	VITOR DA SILVA	5	18/05/2020

CONCEDE, Gratificação Adicional de Tempo de Serviço, conforme relação abaixo, com base nos artigos 125 e 126 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, e Lei nº 851 de 12 de junho de 2019 a contar das respectivas datas, através da Portaria 812 de 29/06/2020 (Processo 20.10.000001476-7).

Matrícula	Vínculo	Nome	Numero	A contar de
210769	2	ANDRE LUIS RAMOS RIBEIRO	24	08/05/2020
731769	1	CARLOS DENILSON GARCIA DA SILVA	14	14/05/2020
731733	1	CARLOS HENRIQUE JUSTINO DA PAIXAO	14	14/05/2020
715466	1	FRANCISCO PEREIRA BOEIRA	24	08/05/2020
714206	2	GIULE SILVA DE FREITAS	24	23/05/2020
716756	2	JULIO REINALDO SILVA DE FRAGA	24	15/05/2020
730868	2	LUCIANO CORRALES	14	28/05/2020
715480	1	MARCELO CAMPOS DOS SANTOS	24	08/05/2020

731770	1	MARCIO CAMPOS DOS SANTOS	14	15/05/2020
731757	1	TANIA MARIA DE OLIVEIRA	14	15/05/2020
715454	1	VALDIR ROCHA DA SILVA	24	08/05/2020
731782	1	VALDIR SILVA DOS SANTOS	14	14/05/2020
731794	1	VITOR DA SILVA	14	14/05/2020

CONCEDE Licença-Prêmio, a contar das respectivas datas, conforme relação abaixo, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei 7577, de 03 de janeiro de 1995, através da Portaria 810 de 29/06/2020 (Processo 20.10.000001477-5).

Matrícula	Vínculo	Nome	Data Início	Data Fim
731708	1	AFONSO FRANCISCO DA SILVA COSTA	18/05/2015	17/05/2020
705643	2	ALCINDO JARDIM FAGUNDES	08/05/2015	07/05/2020
721053	1	ALEXSANDRO ROCHA LESSA	03/01/2015	25/05/2020
210769	2	ANDRE LUIS RAMOS RIBEIRO	15/05/2015	14/05/2020
1277219	1	CAMILA FAGUNDES XAVIER	26/05/2015	25/05/2020
731769	1	CARLOS DENILSON GARCIA DA SILVA	18/05/2015	17/05/2020
1277146	1	CARLOS EDUARDO DA SILVA MACEDO	22/05/2015	21/05/2020
707251	2	CARLOS ROBERTO MILHAO	10/05/2015	09/05/2020
1277243	1	CHARLES COSER DE MATOS	20/05/2015	19/05/2020
713172	1	COSME ANTONIO FONTES DE MELLO	25/05/2015	24/05/2020
1001981	1	CRISTIANO SOARES DE PINTO	24/05/2015	23/05/2020
705412	1	D ARTAGNAN SILVA QUEVEDO	18/05/2015	17/05/2020
731678	1	DANIEL PEDRO WILDNER CAMPOS	20/10/2014	03/05/2020
715041	1	EUGENIO ROSA MARCIANO	13/03/2015	12/03/2020
723529	1	FERNANDO CARLOS WILLRICH	13/03/2015	12/03/2020
1259938	1	JAIR LUIZ DE OLIVEIRA MACHADO	24/03/2015	03/04/2020
1277197	1	JESSIKA COMASSETTO	22/05/2015	21/05/2020
706714	1	JOAO PAULO LAMANNA	09/05/2014	08/05/2020
740813	3	JORGE BAPTISTA	18/07/1989	20/03/2020
723839	1	LEONARDO DA ROSA MARQUES	02/05/2015	01/05/2020
342108	2	LUCIANO ALBERTO CASTRO DA CRUZ	17/04/2015	22/04/2020
723888	1	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA MACHADO	02/05/2015	01/05/2020
1001868	3	MARCELO DE ASSIS OLIVEIRA DA SILVA	01/12/2019	03/05/2020
723566	1	MARCOS ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA	10/05/2015	09/05/2020
723918	2	MARCOS ROBERTO DE CARVALHO MENIN	02/05/2015	01/05/2020
723700	1	MOEMA FELSKE LEUCK	03/05/2015	02/05/2020
743530	2	NEI ALBERTO ORTIZ	02/05/2015	01/05/2020
1277120	1	OSVALDO AMADOR JARDIM	26/05/2015	25/05/2020
749490	3	PAULO CESAR GARCIA DA SILVA	20/05/2015	19/05/2020
743103	2	PAULO MONTEIRO MACHADO	17/05/2015	16/05/2020
744582	3	PAULO NICANOR DOS SANTOS AMARAL	07/12/2014	03/05/2020
723610	1	ROGERIO PIQUELET DOS SANTOS	26/03/2015	25/04/2020
723876	1	ROVANA BACELAR VARALLO	02/05/2015	01/05/2020
750247	1	RUBEM DARIO LOPES AVILA	09/03/2015	08/03/2020
1277200	1	TIAGO KOLOGESKI SIMAO	25/05/2015	24/05/2020
715454	1	VALDIR ROCHA DA SILVA	15/05/2015	14/05/2020
731782	1	VALDIR SILVA DOS SANTOS	18/05/2015	17/05/2020
1277111	1	VINICIUS MELO DE AGUIAR	25/05/2015	24/05/2020

CONVOCA RAQUEL MARIA DE OLIVEIRA, 1235265/3, Cargo em Comissão da Seção de Armazenamento da Coordenação de Armazenamento, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 12/06/2020, com base no Artigo 44 da Lei 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 815 de 29/06/2020 (processo 20.10.000004166-7).

DESIGNA CARLOS ROBERTO MILHAO, 707251/2, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86710000, substituindo EVERTON LUIS FREITAS NUNES, 728175/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 10/05/2020 a 23/05/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 808 de 26/06/2020 (Processo 17.10.000002969-5).

DESIGNA WILLIAM ROBERTO SILVA DOS SANTOS, 1303295/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86710000, substituindo PAULO NICANOR DOS SANTOS AMARAL, 744582/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 17/05/2020 a 31/05/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 807 de 26/06/2020 (Processo 17.10.000006341-9).

DESIGNA PAULO RICARDO SILVA DE SOUZA, 717499/1, guarda municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional III/ Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Operacional III/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, 90243000, vaga 2000463, a contar de 23/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 813 de 29/06/2020 (Processo 20.10.000004694-4).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, contar de 25/05/2020, a Portaria 037, de 24/03/2020, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato 71072/2020, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PREVIMPA e a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, Sociedade de Economia Mista, CNPJ nº 89.398.473/0001-00, incluindo a servidora CARLA SIMÃO DA SILVA, 1029932/01, Administrador, ES601NS, através da Portaria 068, de 24/06/2020 (processo 19.13.000002118-2). **RETIFICAÇÃO**

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000151222-9 – TORNA SEM EFEITO o despacho que deferiu o pagamento de indenização de férias ao servidor inativo, VLADIMIR REUS DA SILVA, 216826/2, publicado no DOPA edição nº 6165 de 16/01/2020, com base na retificação da análise da área competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

PROCESSO 20.0.000057230-7 - DEFERE a exclusão dos registros de faltas dos dias 18/05/2020 a 29/05/2020, relativos ao servidor ERASMO POMNITZ, matrícula 247574, Operário, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com base na análise da área técnica competente.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000013127-0 – INDEFERE, em 26/06/2020, em relação a RAFAEL GUEDES COIMBRA, matrícula 149853.3/1, eletrotécnico da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.13.000002875-3 - DEFERE, em 29/06/2020, em relação a LEO FRANCISCO SIQUEIRA DE MORAES, 1442716, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1915 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Hospital de Clínicas de Porto Alegre – 01/08/2016 a 31/12/2016; 01/02/2017 a 30/09/2019;

Per. Contr. CNIS 1 – 01/07/2014 a 31/07/2016;

Per. Contr. CNIS 6 – 01/01/2017 a 31/01/2017.

Processo 19.13.000002830-6 - INDEFERE, em 29/06/2020, em relação a MARIA DOS ANJOS DA SILVA TRABULSI, 1024280, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de revisão de averbação de tempo de contribuição por falta de amparo legal e com base na Informação da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica PREVIMPA nº 025/2020 de 27/04/2020.

Processo 19.13.000003908-1 – MODIFICA, em 29/06/2020, em relação à LUCIANE BOCK CARDOSO, 261479/1, professora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação efetuada através do processo 001.023841.92.3, quanto ao tempo, aos períodos e o regime e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 1045 dias, excluída a colidência.

Lucileo Indústria e Comércio de Confecções Ltda – 07/12/1987 a 05/02/1988;

Município de Cachoeirinha – 07/06/1988 a 17/02/1991.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 212/2020 **PROCESSO 19.20.000000946-2**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, torna pública a Portaria nº 212/2020 que aprova o Protocolo de Enfermagem da Atenção Primária à Saúde - Saúde da Criança, conforme link em anexo.

Porto Alegre, 29 de junho de 2020.

NELSON MARCHEZAN JÚNIOR, Prefeito de Porto Alegre.

Portaria nº 212/2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3433_ce_293393_1.pdf

Anexo

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3433_ce_293393_2.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL 64/2020 **CONCURSOS PÚBLICOS 605 A 612 – PROFESSOR – ÁREAS DO CONHECIMENTO** **PROCESSO 20.0.000024640-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e da Fundação La Salle, torna público o fim da suspensão dos CONCURSOS PÚBLICOS 605 a 612 - PROFESSOR - ÁREAS DO CONHECIMENTO, regidos pelo Edital de Abertura 22/2020, bem como as seguintes disposições:

1. As inscrições efetivadas no período de 16 a 23/03/2020 e o pagamento das respectivas taxas de inscrição que observaram o previsto no Edital de Abertura 22/2020 serão considerados válidos, sendo desnecessária adoção de novas providências pelos candidatos nessa situação, por ocasião da abertura do novo período de inscrição.
2. Fica atualizado o CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, conforme ANEXO I deste Edital.
3. A reabertura das inscrições dar-se-á a partir das 09 horas do dia 02 de julho de 2020 até as 18 horas do dia 31 de julho de 2020, conforme Cronograma de Execução atualizado e constante no ANEXO I deste Edital.
4. O último dia para pagamento da taxa de inscrição será 03 de agosto de 2020, mantidos valor, forma de pagamento e disposições relativas à homologação da inscrição, conforme itens 4.4 e 4.7 do Edital de Abertura 22/2020.
5. O Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição conforme ANEXO II deste Edital.
 - 5.1 Os candidatos interessados em interpor recurso referente ao Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição poderão fazê-lo no período de 03 a 07 de julho de 2020, conforme Cronograma de Execução constante no ANEXO I deste Edital.
 - 5.2 O candidato poderá interpor recurso administrativo, remetido à Fundação La Salle, através do

site <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php> ou endereço eletrônico recursos@fundacaolasalle.org.br, dentro do prazo estipulado neste Edital. Os recursos administrativos enviados por e-mail serão aceitos até o horário limite das 23horas59minutos do último dia para entrega, conforme cronograma de execução previsto no ANEXO I deste Edital, devendo o arquivo eletrônico ser enviado nas extensões “.doc”, “.pdf” ou “.jpg”.

6. Fica decidido, quanto aos pedidos de devolução do valor da taxa de inscrição, conforme itens 3 e 4 do Edital 24/2020:

Nº Inscrição	Nome	Cargo	Situação
09041	DIEGO DE VARGAS MATOS	CP 609 – Professor / Matemática	Deferido
09203	TIAGO SUM DE LEON	CP 609 – Professor / Matemática	Deferido

6.1 Fica **encerrado o prazo para solicitação da devolução do valor da taxa de inscrição**, conforme disposto nos itens 3 e 4 do Edital 24/2020, **a contar da publicação deste Edital**, considerando o fim da suspensão dos CONCURSOS PÚBLICOS 605 a 612 - PROFESSOR - ÁREAS DO CONHECIMENTO.

7. O novo horário de atendimento dos candidatos na sede da Fundação La Salle que passa a ser de segunda-feira a sexta-feira, das 9 horas às 12 horas e das 13 horas e 30 minutos às 18 horas.

8. As demais disposições contidas no Edital de Abertura 22/2020 permanecem inalteradas.

Município de Porto Alegre/RS, 23 de junho de 2020.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

Anexo I - Cronograma de Execução

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3433_ce_293357_1.pdf

Anexo II - Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3433_ce_293357_2.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 007/2020 - SMDE PROCESSO 20.0.000043159-2

Dispõe sobre o funcionamento e operacionalização das atividades na SMDE e estabelece outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 20.625/20 que decreta o estado de calamidade pública e consolida as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), no Município de Porto Alegre;

CONSIDERANDO que especialistas no assunto orientam o distanciamento social, como forma de contenção do contágio e propagação do vírus;

CONSIDERANDO a disponibilização de funcionalidades de tecnologia da informação que facilitam a realização de trabalho à distância;

CONSIDERANDO que a implementação do processo eletrônico judicial e administrativo possibilita a realização do trabalho remoto ou à distância;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e de redução das possibilidades de transmissão do Coronavírus, causador do COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de eliminar os focos de contaminação, como o registro biométrico;

RESOLVE:

Art. 1º Para fins desta Instrução Normativa, constitui trabalho remoto a modalidade de trabalho realizado à distância, fora das dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com a utilização de recursos tecnológicos de informação e de comunicação, salvo as atividades consideradas de natureza essenciais.

Parágrafo único. Constitui obrigação relativa ao trabalho remoto, dentre outras, o atendimento aos processos

físicos, às solicitações nos processos eletrônicos SEI, responder correspondências eletrônicas, mídias sociais associadas ao trabalho, telefonemas e demais solicitações à distância.

Art. 2º A efetividade do servidor em regime de trabalho remoto dependerá do cumprimento das metas e dos níveis de produtividade estabelecidos pela chefia imediata, com a chancela do Diretor e, na falta deste, do Coordenador responsável, conforme o caso.

§1º O exercício das atribuições por meio remoto não exime o servidor de todas as responsabilidades que possui enquanto titular ou responsável por processo, judicial ou administrativo, inclusive sua presença física em audiências e demais atos presenciais que, porventura, sejam mantidos.

§2º A chefia imediata do servidor em regime de trabalho remoto deverá coordenar, acompanhar e monitorar o trabalho, certificando-se de que estão a receber a distribuição do trabalho e a executar as tarefas que lhe são atribuídas.

§3º Caberá ao servidor, através de sua chefia imediata, a apresentação semanal dos relatórios de produtividade, de acordo com os planos de ação e atividades estabelecidos com os gestores, para aferição de sua efetividade.

§4º Caso julgue necessário, a chefia imediata poderá solicitar a apresentação de relatório e de justificativa complementares, por escrito, das atividades desenvolvidas.

Art. 3º Ressalvadas as hipóteses dos art. 53 e 61, do Decreto Municipal nº 20.625/20, fica determinado o regime de revezamento de trabalho, de modo a manter, no mínimo, 1 (um) servidor em regime presencial na UT – unidade de trabalho de forma diária.

§ 1º em cumprimento ao *caput* deste artigo, as unidades de trabalho deverão apresentar escala semanal que contemple o escalonamento dos servidores, que deverá ser remetida ao GS-SMDE (gabinete do secretário) através do processo SEI “RH – efetividade - Registro de atestado/Justificativa de ponto”, com a chancela da chefia imediata.

§ 2º o disposto no *caput* deste artigo não se aplica às atividades cuja modalidade de revezamento e de tele trabalho sejam incompatíveis.

Art. 4º Permanecem integralmente em vigor as disposições da Instrução Normativa nº 006/20 que não conflitem com o presente.

Art. 5º Casos excepcionais deverão ser avaliados pelo titular da Pasta, mediante exposição de motivos fundamentada, através de processo eletrônico SEI, bem como eventuais situações não previstas nesta Instrução Normativa.

Art. 6º Esta Instrução Normativa permanece em vigência enquanto durarem as disposições do Decreto Municipal nº 20.625/20 e entra em vigor na data da publicação.

Porto Alegre, 29 de junho de 2020.

LEONARDO HOFF, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 004/2020 - PREVIMPA PROCESSO 20.13.000001812-8

Dispõe sobre o funcionamento e operacionalização das atividades no PREVIMPA nos termos do Decreto 20.625, de 23 de junho de 2020, que decreta o estado de calamidade pública e consolida as medidas para enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19), e revoga as Instruções Normativas 002/2020 e 003/2020 ambas do PREVIMPA.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto 20.625/2020, que decreta o estado de calamidade pública e consolida as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a disponibilização de funcionalidades de tecnologia da informação que possibilitam a realização de trabalho à distância;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos de Porto Alegre e a redução das possibilidades de transmissão do coronavírus causador da COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º Determina a suspensão temporária dos serviços de atendimento presencial aos segurados na Sede do PREVIMPA.

§ 1º Será mantido o atendimento geral por meio de e-mail institucional contatos@previmpa.prefpoa.com.br e pelos telefones 3289-3530 e 3289-3538.

§ 2º As informações a respeito de agendamento, perícia previdenciária e outros relacionados a Unidade Médica Pericial Previdenciária serão prestadas exclusivamente por meio do e-mail umpp@previmpa.prefpoa.com.br ou pelos telefones 3289-4650 e 3289-4660.

§ 3º Excetua-se ao *caput* os seguintes atendimentos aos segurados:

- a) os requerimentos de pensão por morte, e a Prova de Vida daqueles pensionistas que estavam com o pagamento bloqueado, face caráter alimentar e a inviabilidade de atendimento exclusivamente eletrônico;
- b) as perícias médicas, que deverão ocorrer de forma presencial, devidamente agendadas previamente, conforme previsto no parágrafo 5º deste artigo; e
- c) os casos que sejam avaliados como excepcionais pelo Departamento.

§ 4º Os atendimentos de que tratam a alínea “a” do parágrafo anterior, serão realizados mediante prévio agendamento por meio telefônico ou por meio eletrônico informados no § 1º deste artigo.

§ 5º As perícias médicas serão realizadas mediante prévio agendamento por meio telefônico ou eletrônico informados no parágrafo 2º deste artigo.

Art. 2º Estabelece que os atendimentos por meio de visita domiciliar deverão ser realizados, seguindo as orientações de higienização com precaução de contato, utilização de equipamentos de proteção e, somente quando forem estritamente necessários para a elucidação da situação apresentada.

Parágrafo único. Para cumprimento do estabelecido no *caput* deste artigo, as visitas domiciliares serão realizadas pelas seguintes áreas:

- a) ECAD, se prova de vida de pensionista com pagamento bloqueado;
- b) UMPP, se perícia médica ou estudo social;
- c) UAT, se requerimento de pensão por morte.

Art. 3º Determina a realização de modalidade excepcional de trabalho remoto pelos servidores do Departamento.

§1º O Departamento manterá no mínimo 10% (dez por cento) dos servidores desempenhando suas atividades em sua Sede.

§2º O servidor em trabalho presencial na Sede do Departamento deverá cumprir integralmente sua carga horária de trabalho no período entre 7h e 19h, com a realização de intervalo de almoço de no mínimo 30 (trinta) minutos.

Art. 4º Define o trabalho remoto, para fins desta Instrução, como a modalidade de trabalho realizado à distância, fora das dependências do Departamento, com a utilização de recursos tecnológicos de informação e de comunicação.

§1º O servidor exercendo suas atividades na modalidade de trabalho remoto deverá executar suas funções durante o horário de expediente em sua residência, compreendido entre 8h30min às 18h, com intervalo de almoço de 1h30min, e, fora deste período, apenas para casos de absoluta necessidade.

§2º O servidor em trabalho remoto deverá:

- a) atender processos administrativos de sua competência, manter atualizadas correspondências eletrônicas, dar atendimento por telefone, através do modo “siga-me” da telefonia da Autarquia, respeitada sua carga horária, dentre outras atribuições que couber;
- b) manter contato atualizado de número de celular e telefone fixo, e estar disponível para atender demandas ou ser convocado, a qualquer tempo, pelo Departamento no período das 8h30min às 18h, com intervalo de almoço, das 12h às 13h30min.

§3º A chefia imediata dos servidores em trabalho remoto deverá acompanhar e coordenar os trabalhos, e remeter ao Diretor da Divisão a que estiver subordinada a Unidade de Trabalho, o relatório semanal constando as atividades diárias desempenhadas pelos servidores por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

§4º O servidor que não se enquadre na previsão do artigo 61 do Decreto 20.625/2020, e que não disponham dos recursos tecnológicos mínimos necessários para o desempenho do trabalho remoto, deverá desempenhar suas atividades na Sede do PREVIMPA.

§5º A produtividade do servidor em trabalho remoto será avaliada de forma individual pelas chefias imediata e mediata, e submetida ao Diretor da Divisão e, no caso de não cumprimento da mesma, poderá ser convocado a prestar suas atividades de forma presencial na Sede do PREVIMPA.

§6º O exercício das atribuições por meio de trabalho remoto não exime o servidor de todas as responsabilidades atinentes ao cargo, bem como dos processos administrativos, sob seus cuidados, inclusive da sua presença física em atos presenciais e excepcionais que porventura sejam mantidos.

§7º As chefias imediatas e mediatas deverão manter sob a sua responsabilidade relação atualizada de contatos telefônicos, e-mail e endereço dos servidores integrantes de suas equipes.

Art. 5º Veda o lançamento de banco de horas positivo no período de vigência desta Instrução Normativa, podendo ser concedido ao servidor em trabalho presencial em caso de necessidade de serviço com a devida autorização da Direção-Geral.

Art. 6º Recomenda, nas dependências da Sede do PREVIMPA, inclusive nos elevadores, o uso de máscaras de proteção e outros equipamentos de proteção individual.

Parágrafo único. Os ambientes de trabalho deverão receber ventilação natural, com portas e janelas abertas.

Art. 7º Prorroga o prazo para compensação das horas decorrentes do regime de revezamento no período de 23 de dezembro de 2019 a 3 de janeiro de 2020, nos termos do Decreto 20.434/2019.

Art. 8º Determina que, havendo necessidade de ampliação das medidas visando contenção da propagação do coronavírus, as mesmas poderão ser editadas pelo Diretor-Geral do Departamento, através de ofício circular pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Art. 9º Revoga as Instruções Normativas 002/2020 e 003/2020, face a edição o Decreto 20.625/2020.

Art. 10 Esta Instrução Normativa tem seus efeitos a contar de 24 de junho de 2020 e tem sua eficácia enquanto durar os termos dos Decretos de prevenção ao contágio do COVID-19.

Porto Alegre, 29 de junho de 2020.

RENAN DA SILVA AGUIAR, Diretor-Geral do PREVIMPA.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO: 18.0.000054626-3.

CONTRATANTE: Prefeitura de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

CONTRATADA: UNIÃO SEGURADORA S.A - VIDA e PREVIDÊNCIA.

OBJETO: Serviço de seguro de vida em grupo aos servidores da PMPA.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 01 de julho de 2020.

VALOR: R\$ 8.963.269,32 (oito milhões, novecentos e sessenta e três mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100-2539-3190 - Centralizada e Câmara Municipal; 7001-2680-3190 - Previmpa; 3101-2678-3190 - DEMHAB; 5001-2546-3190 - DMLU; 6001-2617-3190 - FASC; 4000-2536-3190 - DMAE.

EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, II, e art. 65, II, “d”, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de junho de 2020.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO: 19.0.000141029-9

CONTRATANTE: Prefeitura de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

CONTRATADA: GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA.

OBJETO: Serviço de pesquisa e aconselhamento imparcial e acesso a base de dados para suportar a implantação da Governança de TI no Poder Executivo do Município de Porto Alegre, tanto na Administração Direta quanto na Administração Indireta, e projetos relacionados dentro dos eixos Governo Digital e Cultura Digital.

OBJETO AO CONTRATO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1 Ficam suspensas, temporariamente, as licenças de operação com os *Seats Holders e Partner Member* nos segmentos "Infraestrutura e Operações", "Inovação" e "Gerenciamento de Projetos" no período junho, julho e agosto, a contar de 01/06/2020, não gerando, consequentemente, dever de pagamento para o Município de Porto Alegre nesse período.

1.2 Os pagamentos das Notas Fiscais referentes aos meses de maio, de junho e de julho de 2020, relativamente aos serviços de *Team Leader e Partner Member* dos domínios "Arquitetura" e "Data & Analytics", poderão ser realizados em até 90 (noventa) dias, contados das respectivas datas de protocolização.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Fica alterada a dotação orçamentária prevista na Cláusula Décima Segunda do Contrato, conforme despacho da DGDO/SMPG que passa ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 7800.7801.04.0126.0178.2872, Natureza da Despesa 449035."

EMBASAMENTO LEGAL: art. 65, da Lei 8.666/93, e arts. 65 e 66 do Decreto Municipal 20.534, de 31 de março de 2020.

Porto Alegre, 25 de junho de 2020.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 284/2020 – PROCESSO 20.0.000043011-1, para a aquisição de mobiliário e equipamentos para escritório e cozinha, com recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde, e FUMREBOM - Fundo Municipal de Reequipamento Corpo de Bombeiro/Secretaria Municipal de Segurança, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 14 de julho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 134/2020 – PROCESSO 20.0.000034515-7 para Registro de preços de medicamentos humanos, conforme especificado em EDITAL.

ITENS 04, 15

VENCEDOR: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 02.520.829/0001-40.

ITENS 13, 14

VENCEDOR: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

ITENS 02, 03, 11

VENCEDOR: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A.

CNPJ: 60.665.981/0009-75.

ITENS 01, 05, 06, 07

DESERTOS.

ITENS 08, 09, 10, 12

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 27 de junho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

LEILÃO ELETRÔNICO 2/2020 – PROCESSO 20.0.000024408-3, para ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE (CARRIS), conforme especificado em EDITAL.

LOTE 1

VENCEDOR: ZANON AUTOPEÇAS LTDA.

CNPJ: 90.931.049/0001-50.

VALOR GLOBAL: 15.003,00.

LOTE 2

VENCEDOR: ZANON AUTOPEÇAS LTDA.

CNPJ: 90.931.049/0001-50.

VALOR GLOBAL: 12.200,00.

LOTE 7

VENCEDOR: ZANON AUTOPEÇAS LTDA.

CNPJ: 90.931.049/0001-50.

VALOR GLOBAL: 11.400,00.

LOTES FRACASSADOS: 3, 4, 5, 6 e 8.

LOTES DESERTOS: 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18.

Porto Alegre, 30 de Junho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 253/2020 – PROCESSO 20.0.000040758-6, para o sistema de registro de preço de materiais de consumo hospitalar - Cânulas, Drenos, Mandril para Intubação e Dispositivos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITENS 1 e 8

VENCEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 00.802.002/0001-02

ITENS 2, 3, 4, 5, 6 e 7

VENCEDOR: CIRÚRGICA FERNANDES COM. MAT. CIRÚRGICOS E HOSPIT. - LTDA

CNPJ: 61.418.042/0001-31

ITEM 11

VENCEDOR: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.294.126/0001-00

ITENS 9 e 10: DESERTOS

Porto Alegre, 26 de junho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 214/2020 – PROCESSO 20.0.000038806-9 para aquisição de Aparelhos e Materiais Hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 11

VENCEDOR: BIOMEDICAL PRODS. CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARARES S.A.

CNPJ: 19.848.316/0001-66.

ITEM: 7

VENCEDOR: H. STRATTNER & CIA LTDA

CNPJ: 33.250.713/0002-43.

ITENS: 6 E 8

VENCEDOR: HOSPITRADE DISTRIB. DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR

CNPJ: 00.512.898/0001-87.

ITEM: 10

VENCEDOR: SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 58.752.460/0001-56.

ITEM: 5

VENCEDOR: SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA

CNPJ: 92.690.486/0001-55.

ITENS: 12 E 13

DESERTOS.

ITENS: 1, 2, 3, 4 E 9

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 25 de junho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 569/2019 - PROCESSO 19.0.000144581-5
- SERINGAS.

PREGÃO ELETRÔNICO 563/2019 - PROCESSO 19.0.000144134-8
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

PREGÃO ELETRÔNICO 510/2019 - PROCESSO 19.0.000136241-3
- MEDICAMENTOS HUMANOS.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração do edital e da data de abertura da licitação abaixo, cujas alterações podem ser obtidas no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 153/2020 – PROCESSO 20.0.000035949-2, para o sistema de registro de preço de material elétrico - lâmpadas a vapor, fluorescente e de LED, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL, no que se refere às especificações técnicas dos itens 04, 05, 08, 10 e 11.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 15 de julho de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.
As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DA DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia, torna pública a alteração de edital e da data da abertura da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA 023/2019 – PROCESSO 19.0.000127301-1, para a execução de Obra de Engenharia para 12 Unidades Comerciais e de Serviços no Loteamento Senhor do Bom Fim, conforme especificado em EDITAL. Foram alterados os itens 1.2 e 7.1.5 do Edital e o orçamento estimativo do Anexo V do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 14h do dia 03 de agosto de 2020, na Sala de Licitações, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Centro Histórico, Porto Alegre/RS; estando o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no Edital.

O Edital e seus Anexos atualizados estão disponíveis no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Concorrências".

EDUARDO HACK, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 261/2020 – PROCESSO 20.0.000040910-4, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para aquisição de materiais elétricos: caixa de aço, caixa de passagem, ducha elétrica, globo em polipropileno, mini-disjuntor, tomada para rele fotoelétrico, abraçadeira para eletroduto 1" com cunha, com recursos oriundos do Fundo Municipal da Saúde, para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 13 de julho de 2020, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração de data de abertura da licitação abaixo, cujas alterações podem ser obtidas no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 366/2020 – PROCESSO 20.0.000049917-0, para a aquisição de Equipamentos de Informática, Impressoras e Cartuchos, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde e para o Gabinete do Prefeito-GP, com recursos desse município, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 06 de julho de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.
As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o extrato de termo aditivo da(s) licitação(ões) abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 124/2019

OBJETO: Registro de Preços de material de laboratório.

PROCESSO: 19.0.000054227-2

ATA REGISTRADA SOB O Nº 8505884

FORNECEDOR: ALERE S/A

CNPJ: 50.248.780/0013-03

OBJETIVO DO 1º TERMO ADITIVO: A contar da assinatura do presente termo aditivo (26/06/2020), os dados da fornecedora passam da filial de Recife/PE para a filial em Itajaí/SC. Onde constava: "CNPJ nº 50.248.780/0004-04 e Rua José da Silva Lucena, nº 102, Galpão 01 e 02, bairro Imbiribeira, cidade de Recife/PE", passa a ser: "CNPJ nº 50.248.780/0013-03 e Rua Vereador Germano Luiz Vieira nº 500, Armazém 03, parte 3X, sala 3-N, bairro: Itaipava, na cidade de Itajaí/SC".

BASE LEGAL: art. 65, da Lei Federal 8.666/93

PREGÃO ELETRÔNICO nº 469/2019

OBJETO: Registro de Preços de material de laboratório.

PROCESSO: 19.0.000129034-0

ATA REGISTRADA SOB O Nº 9803305

FORNECEDOR: ALERE S/A

CNPJ: 50.248.780/0013-03

OBJETIVO DO 1º TERMO ADITIVO: A contar da assinatura do presente termo aditivo (26/06/2020), os dados da fornecedora passam da filial de Recife/PE para a filial em Itajaí/SC. Onde constava: "CNPJ nº 50.248.780/0004-04 e Rua José da Silva Lucena, nº 102, Galpão 01 e 02, bairro Imbiribeira, cidade de Recife/PE", passa a ser: "CNPJ nº 50.248.780/0013-03 e Rua Vereador Germano Luiz Vieira nº 500, Armazém 03, parte 3X, sala 3-N, bairro: Itaipava, na cidade de Itajaí/SC".

BASE LEGAL: art. 65, da Lei Federal 8.666/93.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 18.0.000051428-0(001.003116.16.6)

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: TRANSPORTES OTALIRO LTDA EPP.

OBJETO: Serviço de transportes com motorista, por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo, cujas características estão contidas na cláusula segunda (Caminhão Pequeno Cabine Dupla com Baú), com motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Redução contratual no montante de **20%** (vinte por cento), no valor da locação e da carga horária, no período compreendido entre **01/07/20 a 31/12/20**.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços n.º 55/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.2541.339039990.400.1.

BASE LEGAL: Art. 65, "b", §1º, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de junho de 2020.

LIZIANE DOS SANTOS BAUM, Secretária Municipal da Fazenda em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 20.0.000054446-0

AUTUADO: JORDAN DA SILVA GARCIA

CPF/MF: 004.609.000-21

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração com relação ao Auto de Infração 192847, considerando que o autuado não possuía autorização para exercer atividades no local da autuação, pela aplicação das penalidades de MULTA de 50 UFM's, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08 e de APREENSÃO, com embasamento legal no art. 44, VI, da Lei, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, do mesmo diploma legal. Na sequência, deliberou a Comissão pelo deferimento da devolução das mercadorias não proibidas pela Lei 10605/08, apreendidas e elencadas no **Auto de Apreensão**, condicionada ao pagamento das multas aplicadas, nos termos do disposto no art. 45, §2.º, da Lei Municipal n.º 10.605/08.

Porto Alegre, 29 de junho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

PROCESSO 15.0.000013580-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – através do Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – PROCON dispõe sobre o compromisso de ajustamento de conduta celebrado com a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA DE BENS DE CONSUMO LTDA., inscrita no CNPJ nº 89.237.911/0104-56– que versa sobre o expediente nº 15.0.000013580-9, objetivando a prevenção e reparação de eventuais danos aos consumidores.

ACORDARAM:

A empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA DE BENS DE CONSUMO LTDA. se comprometeu, em respeito aos direitos do consumidor a cumprir integralmente o disposto na cláusula primeira e estabeleceram que a sanção de multa aplicada foi de 10.800 UFM's, correspondendo ao valor atualizado em 18 de dezembro de 2019, a importância de R\$ 45.112,68 (quarenta e cinco mil, cento e doze reais e sessenta e oito centavos). Em razão da celebração do Compromisso de Ajustamento de Conduta, os bens já entregues observaram o valor de 7.411,936 UFM's, equivalentes ao valor de R\$ 30.960,40 (trinta mil, novecentos e sessenta reais e quarenta centavos), atualizado até 18 de dezembro de 2019. Atendendo ao compromisso firmado, acordaram os participantes, a entrega de cinco unidades de estação de trabalho avançada completa com monitor, teclado e mouse, observadas as configurações definidas; dez unidades de monitores LED IPS FHD, mín. 23 polegadas, 1920 x 1080 - 60hz, observadas as configurações definidas; cinco unidades de licença de uso do pacote Microsoft Office Standard última versão, observadas as configurações definidas; cinco unidades de cadeiras escritório giratórias com regulagem de altura a gás e apoio de braços reguláveis, observadas as configurações definidas que integram o compromisso ajustado. Uma vez já cumpridas e comprovadas formalmente, por parte da empresa, as obrigações pactuadas, o Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre determina o arquivamento do processo administrativo instaurado. As partes signatárias se obrigam a dar plena e ampla divulgação do Compromisso de Ajustamento de Conduta – CAC. E, por estarem de comum acordo, é publicado o presente extrato do Compromisso de Ajustamento de Conduta.

FERNANDA CRISTINA BORGES, Diretora Executiva do PROCON Municipal de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo 001.050293.12.5.00000, torna pública a decisão final referente ao Auto de Infração nº 129117 que aplica a JONATHAS BORGES FRAGA, CPF nº 957.848.290-68, a sanção administrativa de multa simples no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), conforme Decisão Administrativa 082/2016 de 24 de março de 2016.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SMIM.

CONTRATADA: CONSTRUTORA GRIPENG LTDA.

PROCESSO: 002.081021.15.1.

OBJETO: Fornecimento e execução de barreiras, de concreto tipo “F” no Corredor de Ônibus BRT da Av. Protásio Alves, no município de Porto Alegre/RS, vem aditar no IX Termo Aditivo a prorrogação de prazo por mais 08 (oito) meses a contar de 30/12/2019, alterando seu Termo Final para 29/08/2020, a contratada optou, no ato da assinatura do contrato, pela garantia na modalidade de Seguro Garantia, ficando ciente de que não é permitida a troca de modalidade de garantia, sem anuência prévia do município, permanecendo em pleno vigor as demais cláusulas e condições não expressamente alteradas pelo presente Termo.

PREÇO GLOBAL: R\$979.740,56 (novecentos e setenta e nove mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos)

ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias 7701-4179-449051910000-1090, 7701-4179-4490510000-001, 1701-1427-449051910000-1225 e 1701-1427-449051910000-1088, recursos próprios da SMIM, financiamento junto a Caixa Econômica Federal e financiamento junto ao Banrisul.

BASE LEGAL: Art. 57, § 1º, I e II e art. 65, I, “a”, ambos da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de junho de 2020.

MARCELO GAZEN, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

EXTRATO DE I TERMO ADITIVO

**AO TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
BOLSA-AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE
PROCESSO 19.15.000002747-9**

BENEFICIÁRIO: Jorge Luís Souza da Cruz

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

OBJETO: Prorrogação, por seis meses, da concessão de Benefício Bolsa-Auxílio Moradia no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) mensais, para o pagamento conforme Cláusula Segunda do Termo de Concessão originalmente firmado.

VALOR: Permanece o valor de R\$500,00 (quinhentos Reais) mensais.
ORIGEM DO RECURSO: Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017)
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, não podendo ser novamente prorrogado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349.

Porto Alegre, 26 de junho de 2020.

ITACIR AMAURI FLORES, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

**EXTRATO DE I TERMO ADITIVO
AO TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
BOLSA-AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE
PROCESSO 19.15.000004041-6**

BENEFICIÁRIO: Edson de Oliveira Vianna.
CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60).
OBJETO: Prorrogação, por seis meses, da concessão de Benefício Bolsa-Auxílio Moradia no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, para o pagamento conforme Cláusula Segunda do Termo de Concessão originalmente firmado.
VALOR: Permanece o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais.
ORIGEM DO RECURSO: Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, não podendo ser novamente prorrogado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349.

Porto Alegre, 26 de junho de 2020.

ITACIR AMAURI FLORES, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 19.0.000130224-0**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Saúde - Hospital de Pronto Socorro
CONTRATADA: Armant Ar Condicionado Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção, operação e controle em aparelhos e sistemas de refrigeração, ar-condicionado e ventilação pertencentes ao HPS/SMS/PMMA
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 483/2019
DATA DA ASSINATURA: 25 de junho 2020
VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 01 de julho 2020
VALOR: Valor total de R\$428.994,00 (quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais), R\$308.994,00 (trezentos e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais) refere-se à prestação dos serviços e R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) refere-se ao emprego de material.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-339039170200-4501
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 14.189/03 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 25 de junho de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 20.0.000041572-4**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Elevadores Alcer Ltda.
OBJETO: Contrato Emergencial nº 72.301, advindo da Dispensa de Licitação nº 091/2020, para a

contratação de empresa de engenharia, especializada em manutenção de Elevadores de passageiros, de carga, de macas, Plataformas Elevatórias Verticais e Monta-cargas, todos designados como Equipamentos de Transporte Vertical (ETV), instalados em prédios da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

PRAZO: O prazo de vigência é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 29/05/2020, para os equipamentos do HMIPV, sede da SMS, DGVS e CS Santa Marta e a contar de 09/06/2020 para os equipamentos do HPS, podendo ser rescindido antecipadamente.

VALOR: R\$56.431,80 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta centavos) de valor máximo, sendo R\$50.778,00 (cinquenta mil, setecentos e setenta e oito reais) referente à prestação dos serviços e R\$5.653,80 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos) referente ao emprego de peças.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-4045-339039160100-4230, 1804-4030-339039160100-4501, 1804-4010-339039160100-4501, 1804-4043-339039160100-4502, 1804-4107-339039160100-4500.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de junho de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 20.0.000051287-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Protetec Equipamentos de Proteção e Ferramentas em Geral Ltda ME.

OBJETO: Aquisição de 500 (quinhentos) macacões (proteção classe 6 – 360º) para atender as demandas do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas – HMIPV, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul – PACS e Hospital de Pronto Socorro - HPS, para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

VALOR: R\$97.950,00 (noventa e sete mil, novecentos e cinquenta reais) de valor total.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4038-339030280000-4511.

BASE LEGAL: Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.

Porto Alegre, 22 de junho de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.00002603-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Seguros Sura S. A.

OBJETO: Contrato nº 69.285, advindo do Pregão Eletrônico nº 005/2019, para a prestação de serviços de seguro para veículos automotores, pertencentes à frota do SAMU 192, da Coordenação Municipal de Urgências da Secretaria Municipal de Saúde – CMUrg/SMS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Redução contratual devido à retirada de 13 (treze) veículos da cobertura securitária, bem como a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/06/2020. Desta maneira, a cobertura securitária atual é composta por 13 (treze) ambulâncias.

VALOR: Redução de R\$28.368,31 (vinte e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos) no valor contratual original, ficando em R\$29.628,75 (vinte e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos), a contar de 10/06/2020.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4038-339039690100-4501.

BASE LEGAL: Artigos 57, II e 65, § 1º e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de maio de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 19.0.000105137-0

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
INDENIZADA: Estado do Rio Grande do Sul (prestadores de serviços de saúde públicos estaduais).
OBJETO: Prestação de serviços de saúde referente à competência de faturamento de julho de 2019.
VALOR: R\$384.604,36 (trezentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e quatro reais e trinta e seis centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339092395003-4501.
BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 04 de abril de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 20.0.000035613-2

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
INDENIZADA: Clinirim Clínica de Doenças Renais.
OBJETO: Prestação de serviços de saúde referente à competência de faturamento de fevereiro de 2020.
VALOR: R\$ 354.497,60 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).
ORUGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.
BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 14 de abril de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 20.0.000035613-2

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
INDENIZADA: Vita-Rim Clínica de Doenças Renais.
OBJETO: Prestação de serviços de saúde referente à competência de faturamento de fevereiro de 2020.
VALOR: R\$344.699,29 (trezentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.
BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 14 de abril de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 20.0.000035613-2

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
INDENIZADA: Urgeclin - Acidentes do Trabalho Urgência Traumatológica Reumato Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de saúde referente à competência de faturamento de fevereiro de 2020.
VALOR: R\$ 59.992,39 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.
BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 14 de abril de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 20.0.000035613-2

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Universidade Federal do Rio Grande do Sul (CEO).

OBJETO: Prestação de serviços de saúde referente à competência de faturamento de fevereiro de 2020.

VALOR: R\$1.062,45 (um mil, sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 14 de abril de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 20.0.000035613-2

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Estado do Rio Grande do Sul (prestadores de serviços de saúde públicos estaduais).

OBJETO: Prestação de serviços de saúde referente à competência de faturamento de fevereiro de 2020.

VALOR: R\$370.953,04 (trezentos e setenta mil, novecentos e cinquenta e três reais e quatro centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 14 de abril de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 20.0.000035613-2

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Laboratório Marques Pereira.

OBJETO: Prestação de serviços de saúde referente à competência de faturamento de fevereiro de 2020.

VALOR: R\$ 75.724,75 (setenta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 14 de abril de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATOS

PROCESSO 19.10.000010058-7

CONTRATADA: CONSTRUTORA GOLDMAN EIRELI

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000010058-7

OBJETO: Serviços de Diagnóstico por Imagem (vídeo-inspeção) em Tubulações de Águas Pluviais e Esgotos Mistos.

PRAZO: 12 meses

VALOR: R\$ 673.200,00

ORIGEM DO RECURSO: Próprio.

Porto Alegre, 30 de junho de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 238/2020 – PROCESSO 20.10.000004509-3

OBJETO: Prestação de serviços de calibração (reconhecida ou acreditada), com ajustes, exclusivo ME e EPP.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 13 de julho de 2020.

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 30 de junho de 2020.

FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, Respondendo pela Coordenação de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 164/2020 – PROCESSO 20.10.000002855-5 – Aquisição de Tubo PVC ocre e união PP para tubos PEAD, exclusivo ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 16 de julho de 2020.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 30 de junho de 2020.

FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, Respondendo pela coordenação de Editais.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 20.10.000004569-7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: LABORATORIO EXAME DE ANALISES CLINICAS LTDA. - CNPJ 91.687.376/0001-71

OBJETO: Serviços de Realização de testes para detecção do vírus SARS-COV-2 (COVID-19) por RT-PCR em amostras de swab naso/orofaríngeo, para serem aplicados nos servidores e estagiários do Departamento.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

VALOR: R\$100.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.1253 - 3.3.90.39.50.03.00 – Vínculo orçamentário 400, do orçamento do DMAE.

BASE LEGAL: Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de junho de 2020.

DARCY NUNES DOS SANTOS, Diretor-Geral.

EXTRATOS

CONTRATADA: Laboratório Exame de Análises Clínicas Ltda.

PROCESSO 20.10.000004569-7

CONTRATO 20.10.000004569-7.

OBJETO: Contratação de serviços de realização de testes para detecção do vírus SARS-COV-2 (COVID-19) por RT-PCR em amostras de swab naso/orofaríngeo, para serem aplicados nos servidores e estagiários do Departamento.

VALOR: R\$ 100.000,00.**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

Porto Alegre, 30 de junho de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA****EXTRATO DE DECISÃO – COMISSÃO JUDICANTE**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, tornam públicas as seguintes decisões:

PROCESSO: 005.000779.17.2.00000 AUTUADO: COND. ED. AMÉRICA DO SOL AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 100592 DECISÃO: recurso adm. INDEFERIDO	PROCESSO: 18.17.000005046-1 AUTUADO: COND. ED. CAROLINE AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 105317 DECISÃO: recurso de multa INDEFERIDO
PROCESSO: 005.000530.17.4.00000 AUTUADO: COND. ED. SOLAR DAS OLIVEIRAS AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 104283 DECISÃO: recurso adm. INDEFERIDO	PROCESSO: 18.17.000001295-0 AUTUADO: CLEMENTE INÁCIO RODRIGUES AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 104505 DECISÃO: recurso de multa INDEFERIDO
PROCESSO: 18.17.000001480-5 / 005.003485.05.1 AUTUADO: VALDOMIRO BOSKO AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 104953 DECISÃO: recurso de multa INDEFERIDO	PROCESSO: 18.17.000002890-3 AUTUADO: PÉ DE APOIO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 105126 DECISÃO: recurso adm. DEFERIDO
PROCESSO: 19.17.000003636-7 AUTUADO: SUPER CASA LTDA AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 2019300208 DECISÃO: defesa adm. INDEFERIDA	PROCESSO: 18.17.000004606-5 AUTUADO: COND. ED. ALTESSE AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 105114 DECISÃO: defesa adm. INDEFERIDA
PROCESSO: 005.002398.15.0.00000 AUTUADO: DILCEIA DE LOURDES SILVEIRA AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 102314 DECISÃO: defesa adm. DEFERIDA	PROCESSO: 18.17.000004295-7 AUTUADO: COND. ED. VICENTE DA FONTOURA AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 106493 DECISÃO: recurso adm. INDEFERIDO
PROCESSO: 18.17.00001473-2 AUTUADO: SINDICATO DOS LOJISTAS DE PORTO ALEGRE AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 106793 DECISÃO: recurso de multa INDEFERIDO	PROCESSO: 18.17.000004645-6 AUTUADO: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VERMONT AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 105713 DECISÃO: defesa adm. INDEFERIDA
PROCESSO: 18.17.000005402-5 AUTUADO: COND. ED. IBERÊ CAMARGO AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 103714 DECISÃO: defesa adm. INDEFERIDA	PROCESSO: 18.17.000005025-9 AUTUADO: COND. ED. VEADOR PORTO AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 105315 DECISÃO: defesa adm. INDEFERIDA
PROCESSO: 19.17.000003326-0 AUTUADO: PANAZZOLO CONSTRUÇÕES LTDA AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 2019300962 DECISÃO: defesa adm. DEFERIDA	PROCESSO: 005.000778.17.6.00000 AUTUADO: COND. ED. FONTANA DI NAPOLI AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 105881 DECISÃO: recurso adm. INDEFERIDO
PROCESSO: 19.17.000003742-8 AUTUADO: COND. ROSÁRIO DO SUL AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 2019300209 DECISÃO: recurso de multa INDEFERIDO	PROCESSO: 18.17.000004299-0 AUTUADO: COND. ED. SEGÓVIA AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 106832 DECISÃO: recurso adm. INDEFERIDO
PROCESSO: 18.17.000004322-8 AUTUADO: STILO CAR AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 106485 DECISÃO: recurso de multa INDEFERIDO	PROCESSO: 005.000289.17.5.00000 AUTUADO: COND. ED. BOREAL AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 105963 DECISÃO: recurso de multa INDEFERIDO

PROCESSO: 005.000480.17.7.00000 AUTUADO: COND. ED. JARDINS DE PETRÓPOLIS AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 104279 DECISÃO: recurso de multa INDEFERIDO	PROCESSO: 005.000618.17.9.00000 AUTUADO: COND. ED. SOLAR LAGEADO AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 106014 DECISÃO: recurso adm. INDEFERIDO
PROCESSO: 005.000803.16.2.00000 AUTUADO: DALMER MINI MERCADO LTDA AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 104351 DECISÃO: recurso de multa INDEFERIDO	PROCESSO: 18.17.000004710-0 AUTUADO: COND. ED. CIRANDA AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 105202 DECISÃO: recurso de multa INDEFERIDO
PROCESSO: 005.000344.17.6.00000 AUTUADO: RENAN STOLL MORAES AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 104829 DECISÃO: recurso de multa INDEFERIDO	PROCESSO: 18.17.000000819-8 AUTUADO: COND. ED. CAROLINE AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 105976 DECISÃO: recurso de multa INDEFERIDO
PROCESSO: 005.000261.17.3.00000 AUTUADO: BEM MORAR RESIDENCIAL PARA IDOSOS LTDA AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 104416 DECISÃO: recurso de multa INDEFERIDO	PROCESSO: 005.000391.17.4.00000 AUTUADO: COND. ED. GRAN DUQUE AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 104270 DECISÃO: recurso adm. INDEFERIDO
PROCESSO: 19.17.000002137-8 AUTUADO: COND. ED. DOM JOSÉ AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 104028 DECISÃO: recurso de multa INDEFERIDO	PROCESSO: 18.17.000004726-6 AUTUADO: COND. ED. BARBIERI AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 105210 DECISÃO: recurso adm. INDEFERIDO
PROCESSO: 18.17.000005504-8 AUTUADO: COND. ED. EXPANSÃO AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 106428 DECISÃO: recurso de multa INDEFERIDO	PROCESSO: 005.000661.17.1.00000 AUTUADO: COND. ED. GURUPI AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 104376 DECISÃO: recurso adm. INDEFERIDO
PROCESSO: 005.000579.17.3.00000 AUTUADO: COND. ED. SAMUANA AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 104326 DECISÃO: recurso de multa INDEFERIDO	PROCESSO: 18.17.000002659-5 / 005.000309.16.8 AUTUADO: BEATRIZ DE AZEVEDO BRANCO AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 102071 DECISÃO: recurso adm. INDEFERIDO
PROCESSO: 19.17.000004662-1 AUTUADO: INSTITUTO ESTADUAL RIO BRANCO AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 2019300979 DECISÃO: defesa adm. INDEFERIDA	PROCESSO: 005.000704.17.2.00000 AUTUADO: BAZAR MARJU LTDA AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 104987 DECISÃO: defesa adm. INDEFERIDA
PROCESSO: 005.000534.17.0.00000 AUTUADO: COND. ED. PORTAL DOS AÇORIANOS AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 104649 DECISÃO: defesa adm. INDEFERIDA	PROCESSO: 005.000715.17.4.00000 AUTUADO: D&M SCHWANCK AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 104981 DECISÃO: defesa adm. INDEFERIDA

Porto Alegre, 29 de junho de 2020.

RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE RECURSO **PROCESSO 20.17.000003847-5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 20.17.000003847-5, comunica a empresa B A Meio Ambiente Ltda. do **indeferimento** do recurso apresentado quanto à penalidade que lhe foi aplicada através do referido processo. Por oportuno, informamos que os autos referidos nesta decisão se encontram à disposição da interessado para vistas.

Porto Alegre, 29 de junho de 2020.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral do DMLU.

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE RECURSO **PROCESSO 20.17.000003855-6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 20.17.000003855-6, comunica a empresa B A Meio Ambiente Ltda. do INDEFERIMENTO do recurso apresentado quanto à penalidade que lhe foi aplicada através do referido processo. Por oportuno, informamos que os autos referidos nesta decisão se encontram à disposição da interessada para vistas.

Porto Alegre, 29 de junho de 2020.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral do DMLU.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 043/2020

PROCESSO: 20.18.000000.217-1

OBJETO: Aquisição parcelada de ferragem

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 13/07/2020, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 14h

VALOR ESTIMADO: R\$57.344,82

RECURSOS: PRÓPRIOS

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 29 de junho de 2020

GUSTAVO COCHLAR, Diretor-Presidente em exercício.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 07/2020

PROCESSO: 20.16.000016925-0

OBJETO: Aquisição de material personalizado para a educação para o trânsito.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 16/07/2020.

VALOR ESTIMADO: R\$ 239.577,96.

RECURSOS: Próprios.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@epc.prefpoa.com.br.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Eliane Iensen

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br